

Lei N.º 6.798 de 09 janeiro de 2015

**Declara de Utilidade Pública e
dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Miguel Alves Ferreira Júnior, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Casa da Amizade do Rotary Club de Araxá, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.040.881/0001-68, sediada à Avenida Geraldo Porfírio Botelho – n.º 2.335 – Sala 03 – Bairro Fertiza – Araxá/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá